

# INSTITUTO FEDERAL

Acre

# BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Aloizio Mercadante Oliva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marcelo Machado Feres

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
Rosana Cavalcante dos Santos  
**REITORA PRO TEMPORE**

**Pró-Reitor de Administração**  
Ubiracy da Silva Dantas

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**  
Daniel Faria Esteves

**Pró-Reitora de Ensino**  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
Luís Pedro de Melo Plese

**Pró-Reitor de Extensão**  
Fábio Storch de Oliveira

**Chefe de Gabinete**  
Cícera Daniely de Souza

**Diretora Sistêmica de Desenvolvimento Institucional**  
Gírlen Nunes dos Santos

**Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil**  
Taita Lima do Nascimento

**Diretora Sistêmica de Programas Especiais**  
Jailene Soares Ribeiro

**Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação**  
Jonas Francisco Ferreira

**Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul**  
Marcondes de Lima Nicácio

**Diretor Geral do Campus Rio Branco**  
Paulo Roberto de Souza

**Diretor Geral do Campus Sena Madureira**  
Marcelo Helder Medeiros Santana

**Diretor Geral do Campus Xapuri**  
Joel Bezerra Lima

**Diretor Geral do Campus Tarauacá**  
Sérgio Guimarães da Costa Flório

**Diretora Geral do Campus Avançado Baixada do Sol**  
Hévea Monteiro Maciel

## SUMÁRIO

<b>Portarias .....</b>	<b>04</b>
<b>Retificações .....</b>	<b>16</b>

**PORTARIA Nº 341 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses.

**Art. 2º** Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 à servidora:

SERVIDORA	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
KACIA NUNES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1876307	07/01/2016	23244.005433/2015-89

**Art. 3º** Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
REGIS HARTMANN	AUDITOR	1888732	22/02/2016	23244.000232/2016-76

**Art. 4º** Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 aos servidores:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CLEUDO ARAÚJO FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1878641	24/12/2015	23244.005130/2015-66
MARCIO MARQUES DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1862665	11/10/2015	23244.003849/2015-62

(original assinado)

GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 342 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 304 para classe E nível 404 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
REGIS HARTMANN	AUDITOR	1888732	23/03/2016	23244.000528/2016-97

**Art. 2º** Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 à

servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALDENISA DE LIMA ACÁCIO ROSSETTO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2145737	04/02/2016	23244.000380/2016-91

**Art. 3º** Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 304 para classe D nível 404 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
KACIA NUNES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1876307	10/01/2016	23244.000119/2016-91

**Art. 4º** Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 204 para classe D nível 304 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
PAULA DANIELE BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1857784	03/03/2016	23244.000806/2016-14

**Art. 5º** Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 203 para classe E nível 303 aos servidores:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
FRANCISCO RICHELLY FLORÊNCIO DA SILVA	AUDITOR	1999748	25/02/2016	23244.000668/2016-65
JOSÉ LOPES DE ARRUDA SILVA DE PAULA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1243241	24/03/2016	23244.004631/2015-25

**Art. 6º** Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 304 para classe E nível 404 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GREICIANE COELHO CAMARGO	CONTADOR	1880070	15/03/2016	23244.000824/2016-98

(original assinado)

GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **PORTARIA Nº 343 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

#### **Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –

SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**Art. 1º - Conceder:**

Docente: <b>Viviane Maia Corrêa</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1064032</b>	<b>23244.005396/2015-17</b>	<b>III</b>	<b>Doutora</b>
Retroagir a: <b>16 de abril de 2015</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º -** Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 344 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder:**

Docente: <b>Cristiane de Bortoli</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1945917</b>	<b>23244.005256/2015-31</b>	<b>I</b>	<b>Especialista</b>
Retroagir a: <b>06 de abril de 2015</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º -** Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para

cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 345 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Regina Celia Silva de Souza</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1353274</b>	<b>23244.005189/2015-54</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>03 de setembro de 2014</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 346 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Norma Sueli Ferreira de Araujo</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1989372</b>	<b>23244.000799/2016-42</b>	<b>I</b>	<b>Especialista</b>
Retroagir a: <b>1º de junho de 2013</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 348 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com fulcro no Art. 14, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:



SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
PEDRO FABRÍCIO SILVA OLIVEIRA	1794692	DII-02	DIII-01	17/12/2013 A 17/12//2015	17/12/2015	23244.005184/2015-21
GEAZI PENHA PINHO	1941453	DIII-01	DIII-02	04/11/2013 A 04/11/2015	04/11/2015	23244.004202/2015-58

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **PORTARIA Nº 349 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** AUTORIZAR, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora PATRÍCIA NAKAYAMA MIRANDA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico EBTT, SIAPE nº 1903435, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, a fim de que possa dar continuidade ao programa de doutorado em Ciências Biológicas, na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de 02 de abril de 2016 a 02 de abril de 2017, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DIRDP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **PORTARIA Nº 350 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Dausterneya Maciel, Docente, matrícula SIAPE nº 2020414; e Tanayra Feitosa Rocha, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2193512; designada pela Portaria nº 193, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 26 de fevereiro de 2016; visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.000925/2015-88, original nº 23244.004007/2014-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 29 de março de 2016.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **PORTARIA Nº 351 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores José Marlo Araujo de Azevedo, Docente, matrícula SIAPE nº 1987342; e Mariete Buriti de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1857988; designada pela Portaria nº 203, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 26 de fevereiro de 2016; visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002839/2015-18, originado pelo processo nº 23244.000102/2012-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 29 de março de 2016.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **PORTARIA Nº 352 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Carmem Paola Torres Alvarez, docente, matrícula SIAPE nº 2218898; e Grace Dócimo Bentes, Assistente em Administração nível D, matrícula SIAPE nº 2193511; designada pela Portaria nº 194, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 26 de fevereiro de 2016; visando à apuração de eventuais

responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.005327/2015-53, original nº 23244.000618/2012-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 29 de março de 2016.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 354 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa composta pelas servidoras Carla Miotto Niciani, matrícula SIAPE nº 18956696; e Maria Erlene Vieira Matos, matrícula SIAPE nº 1908591, designada pela Portaria nº 1051, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 73, de 13 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.000804/2012-93, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 28 de março de 2016.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 355 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Raimara Neves de Souza, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 21965420; Julio César Gomes de Souza Neto, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1975367; e Ana Caroline da Silva Lopes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 117879-5; instaurada através da portaria nº 1086, de 19 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 74, de 20 de novembro de

2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002402/2015-76, original nº 23244.000161/2011-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 01 de abril de 2016.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 356 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR Neiva Feitoza de Oliveira, Técnica em Economia, pós-graduada, estável, matrícula SIAPE nº 1999725, para em substituição a Lúcio Flávio Zancanela do Carmo, Docente, Doutor, estável, matrícula SIAPE nº 1445125, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 166, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 07, de 19 de fevereiro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002832/2015-98, originado pelo processo nº 23244.000617/2012-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Designar o servidor Luis Pedro de Melo Plese, Docente, Doutor, matrícula SIAPE nº 2731544, como Presidente da referida comissão.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

**PORTARIA Nº 359 DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Art. 1º** AUTORIZAR, o segundo pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidor JOSÉ JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO ARAÚJO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico EBTT, SIAPE nº 2078872, lotado no Campus

Cruzeiro do Sul /IFAC, a fim de que possa dar continuidade ao programa de doutorado em Educação – Linha de Concentração Formação de Professores e Desafios Amazônicos, promovidos pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, no período de 06 de março de 2016 a 06 de março de 2017, totalizando 12 (doze) meses de renovação.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DIRDP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3º** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

**Nº 360** - DISPENSAR o servidor ALLISON CARLOS ASSUNÇÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 2078866, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de Coordenador de Pós-Graduação, Código FCC, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Nº 361** - DESIGNAR a servidora LUCIANA DA CONCEIÇÃO CASTELLO BRANCO, matrícula SIAPE nº 2222988, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular da Coordenação de Pós-Graduação, Código FCC, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

(original assinado)  
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **PORTARIA Nº 378 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão local de frequência docente.

SIAPE	NOME	SETOR
1931620	Janiffê Peres De Oliveira	Diretora de Ensino
2050730	Deimisson Gomes Da Silva	Representante CPPD
2116989	Thays Mara Almeida Do Carmo	Representante Coordenações de Cursos
2272398	Carlos Afonso Pedrosa Rodrigues	Representante COGEP
026600712-09	Jonathan Matheus Rodrigues Pinheiro	Representante Discente
1445125	Lúcio Flávio Zancanela Do Carmo	Membro Docente
1796215	Iusseney Do Nascimento Soares Vieira Miranda	Membro Docente
2211345	Gleysson De Paula Terra	Membro Docente
1477313	Adão Araújo Galo Júnior	Membro Docente
1860433	Eliana Pereira De Oliveira	Membro TAE
2245046	Luciana Rufino De Souza	Membro Docente
1794697	Ricardo Bezerra Hoffmann	Membro Docente
2215100	Paulo Sérgio Tomé	Membro Docente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
 REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 379 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** Considerando o compromisso em ofertar Atendimento Educacional Especializado para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFAC.

**Art. 2º** Considerando a necessidade de estudo sobre a temática para o planejamento da implantação do serviço em todos os campi do IFAC.

RESOLVE:

**Art. 3º** – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudos em Atendimento Educacional Especializado no IFAC:

Nome do (a) Servidor (a)	Nº SIAPE	Cargo/Função
Luana Ugalde da Costa	2144837	Coordenadora Geral do NAPNE
Keila da Conceição Souza	2015970	Coordenadora do NAPNE- Campus Cruzeiro do Sul.
Valdirene Nascimento da Silva Oliveira	1989353	Coordenadora do NAPNE- Campus Rio Branco.
Zildaalei Maria Santana	2193412	Coordenadora do NAPNE- Campus Sena Madureira.

Tiago Nascimento da Costa	2272376	Coordenadora do NAPNE- Campus Tarauacá.
Emison Valdivino de Oliveira	2234302	Coordenador do NAPNE- Campus Xapuri

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 dias.

(original assinado)  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
 REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 380 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Criação e Implantação do NEABI- Campus Xapuri.

Nº Siape	Nome do (a) Servidor(a)	Função na Comissão	Lotação
2050730	Deimisson Gomes da Silva	Presidente	Campus Xapuri
1973365	José de Arimatéia Ferreira de Oliveira	Membro	Campus Xapuri
1378994	Armando César da Silva Pompermaier	Membro	Campus Xapuri
1477313	Adão Araújo Galo Junior	Membro	Campus Xapuri
2245046	Luciana Rufino de Souza	Membro	Campus Xapuri
1956073	Keiliane Custódio de Souza	Membro	Campus Xapuri
2116989	Thays Mara Almeida do Carmo	Membro	Campus Xapuri
1860433	Eliana Pereira de Oliveira	Membro	Campus Xapuri

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 60 dias.

(original assinado)  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
 REITORA PRO TEMPORE

### **RETIFICAÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Na portaria nº 315, de 22 de março de 2016, publicada no Boletim Extraordinário nº 12, de 23 de março de 2016.

Onde se lê:

“**Art. 3º** - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015. “

Leia-se:

“**Art. 3º** - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2016. “

(original assinado)

GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **RETIFICAÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Na portaria nº 317, de 22 de março de 2016, publicada no Boletim Extraordinário nº 12, de 23 de março de 2016.

Onde se lê:

“**Art. 2º** - Esta portaria surtirá efeito a partir do dia 21 de janeiro de 2016. ”

Leia-se:

**Art. 2º** - Esta portaria surtirá efeito a partir do dia 21 de março de 2016. ”

(original assinado)

GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **RETIFICAÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Na portaria nº 320, de 22 de março de 2016, publicada no Boletim Extraordinário nº 12, de 23 de março de 2016:

**Onde se lê:**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2016.

(original assinado)

GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA

### **RETIFICAÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Na portaria nº 318, de 22 de março de 2016, publicada no Boletim Extraordinário nº 12, de 23 de março de 2016.

Onde se lê:



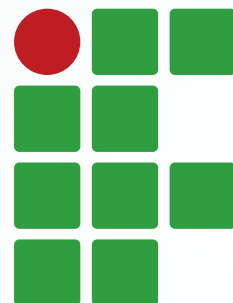
“Art. 1º - [...] Valdirene Pedrosa Rodrigues [...]”

Leia-se:

Art. 1º -[...] Valdirene Nascimento da Silva Oliveira [...]”

(original assinado)

GÍRLEN NUNES DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE SUBSTITUTA



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Acre